Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1254 Segunda-feira, 8 de Julho de 2019 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO Nº 47 Fls. Nº 090

PREFEITURA MUNICIPAL CASSILÂNDIA MS

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N.º 3.385/2019 de 04 de julho de 2019.

"Dispõe sobre averbação de tempo de serviço requerido por servidor municipal e dá outras providências."

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1° - Averbação de tempo de contribuição, requerida pela servidora **Thais Maria Rossit Silveira Batista,** ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula 572, com fulcro nos artigos 117 a 122, da Lei Complementar Municipal nº 109/2008, de 04 de janeiro de 2008, referente a:

a) Seis (06) mês e treze (13) dias, prestados na São Luiz Operadora Hospitalar S.A. correspondente ao período de 18/03/1983 a 30/09/1983, na função de Enfermeira, conforme Certidão de Tempo de Contribuição sob o nº06001060. 1.00004/17-3, expedida pela Agencia de Previdência Social – INSS- em 01/02/2017, arquivada na repartição.
b) Um (01) ano e quatro (04) meses e treze (13) dias, prestados ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Publico Estadual, correspondente ao período de 01/10/1983 a 13/02/1985, na função de Enfermeira, conforme Certidão de Tempo de Contribuição sob o nº 06001060.1.00004/17.3, expedida pela Agencia de Previdência Social INSS- em 01/02/2017, arquivada na repartição.
c) Onze (11) meses e dezesseis (16) dias, prestados no Município de Apore, correspondente ao período de 15/04/1986 a 31/03/1987, na função de Enfermeira Nível II, conforme Certidão de Tempo de Contribuição sob nº 06001060.1.00004/17-3, expedida pela Agencia de Previdência Social -INSS- em 01/02/2017, arquivada na repartição.
d) Três (03) anos dois (02) meses e vinte e um (21) dias, prestados no Município de Apore correspondente ao período de 01/04/1987 a 21/06/1990, na função de Enfermeira, conforme Certidão de Tempo de Contribuição sob nº 06001060.1.00004/17.3, expedida pela Agencia de Previdência Social -INSS- em 01/02/2017, arquivada na repartição.
e) Quatro (04) anos seis (06) meses e treze (13) dias, prestados no Município de Apore correspondente ao período de 22/06/1990 a 04/01/1995, na função de Enfermeira Padrão, conforme Certidão de Tempo de Contribuição sob o nº 06001060.1.00004/17-3, expedida pela Agencia de previdência Social-INSS-em 01/02/2017, arquivada na repartição.
f) Seis (06) meses e cinco (05) dias, prestados no Município de Apore, correspondente ao período de 05/10/1999 a 09/04/2000, na função de Enfermeira Padrão, conforme a certidão de Tempo de Contribuição sob nº 06001060.1.00004/17-3, expedida pela Agencia de Previdência Social –INSS- em 01/02/2017, arquivada na repartição.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatro (04) dias do mês de julho 2019.

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1254 Segunda-feira, 8 de Julho de 2019 www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO FUTURA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS – DIÁRIAS DE MÁQUINAS DE ROÇA E PODA DE GRAMA – EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELO ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 413/2019.
ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 25/07/2019, (HORÁRIO MS).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.
O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.
CASSILÂNDIA-MS, 05 DE JULHO DE 2019.
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

Cassilândia - MS, 03 de julho de 2019.
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 060/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 409/2019.
CARMEM MONTELO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **DECIDE**:
RATIFICAR e HOMOLOGAR, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a celebração de parceria a ser executada em regime de mútua cooperação, destinado ao custeio das despesas mensais de manutenção da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA-MS - APAE,** no valor de **R$ 24.889,86 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos)** conforme Plano de Trabalho e Cronograma de Desembolso.
Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.
CARMEM MONTELO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1254 Segunda-feira, 8 de Julho de 2019 www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves
SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Marcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho
SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira
SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza
SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Uiisses Vessechia (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)
1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)
2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES
Ademilson Cesário Santos (PMDB)
Ana Maria Alves (PSDB)
Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)
Cassius Clay Ferreira (PSC)
Wesley Ferreira (PSD)
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)